

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº: 13/2023

Modalidade: Inexigibilidade

Edital nº: 3/2023

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS DO EDITAL RESUMIDO PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos do presente processo, devidamente justificado, RATIFICO a Inexigibilidade, conforme o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do órgão da **SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELACOES INSTITUCIONAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.237.191/0001-51, objetivando a contratação de empresa para prestação do serviço de publicação no diário oficial do estado de minas gerais do edital resumido para contratação de agência de propaganda para a Câmara Municipal de Patrocínio, no valor de R\$ 354,36 (trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, assim como o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no mencionado art. 26, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. E que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Patrocínio, 04 de maio de 2023.

LEANDRO MÁXIMO CAIXETA
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio